

A EDUCAÇÃO ENTENDIDA COMO CIVILIZAÇÃO: MEDIDAS INSTRUTIVAS REALIZADAS NO RIO DE JANEIRO DURANTE O PERÍODO JOANINO (1808-1821).

Anelise Oliveira¹

RESUMO

Este trabalho apresenta considerações sobre as medidas instrutivas ocorridas na cidade do Rio de Janeiro em decorrência da permanência de D. João VI e da Corte Portuguesa no Brasil (1808-1821). Como objeto de investigação foram utilizados documentos do início do século XIX, os quais englobam os relatos de viajantes estrangeiros que estiveram no Brasil, o conjunto de leis sancionadas por D. João VI e os anúncios do periódico fluminense Gazeta do Rio de Janeiro. A análise dos documentos citados permite verificar que as medidas instrutivas adotadas tinham por finalidade, em grande parte, “civilizar” os modos e os costumes da camada dirigente fluminense, aperfeiçoando a formação moral e intelectual desse segmento da população. Assim, a política adotada pelo regente português no Brasil objetivou promover o distanciamento instrutivo da camada dirigente perante as demais. Os resultados indicam que o desenvolvimento das medidas instrutivas estava estritamente relacionado à concepção de civilização da época.

Palavras-Chave: D. João VI; Medidas instrutivas; Civilização; Rio de Janeiro

ABSTRACT

This paper presents considerations regarding the instructional measures occurred in the city of Rio de Janeiro due to the persistence of D. João VI and the Portuguese Court in Brazil (1808-1821). As an object of research documents were used the early nineteenth century, which include the accounts of foreign travelers who visited Brazil, the set of laws passed by D. João VI and ads periodic Gazette Rio Rio de Janeiro. The analysis of the cited documents shows that instructional measures taken were aimed, in large part, to "civilize" the ways and customs of the ruling stratum Rio, improving the moral and intellectual education of this population. Thus, the policy adopted by the Portuguese regent in Brazil aimed to promote the instructional leader of the detachment layer before the other. The results indicate that the development of instructional measures were strictly related to the conception of civilization of that time.

Keywords: D. João VI; Instructional measures; Civilization; Rio de Janeiro

INTRODUÇÃO

O presente texto¹ procura compreender as modificações instrutivas encetadas pelo regente português D. João VI no Brasil, e, principalmente, no Rio de Janeiro.

O início do século XIX foi um período de grandes modificações para o Brasil. Em sete de março de 1808, D. João VI e a Corte Portuguesa desembarcou no porto do Rio de Janeiro, contabilizando cerca 15 mil pessoas. Devido aos conturbados acontecimentos políticos

¹ Graduação (2006) e Mestrado (2009) em História pela UNESP - Campus Franca. Graduação em Pedagogia (2013) pela Universidade de Uberaba. Doutoranda em Educação (Linha de Pesquisa "Teoria e Práticas Pedagógicas") pela UNESP - Campus Marília. E-mail: anelisemartinelli@hotmail.com.

desencadeados pela França de Napoleão Bonaparte, D. João VI acatara a resolução de vir para o Brasil. A partir daquela data, o Rio de Janeiro transformava-se em sede da metrópole portuguesa (MALERBA, 2000).

A política educacional implantada no Rio de Janeiro objetivou a adoção de medidas “civilizatórias”, as quais eram, em sua maioria, destinadas à parcela da população que se constituía de homens brancos e livres.

Apresento, no quadro a seguir, a quantidade da população na Província do Rio de Janeiro em 1821, ano que D. João VI retorna a Portugal.

QUADRO 1 – População da Corte e da Província do Rio de Janeiro em 1821.

	Freguesias	Número das pessoas livres	Número dos escravos	Total
Cidade do Rio de Janeiro 1^a, 2^a e 3^a Regimentos	Santa Rita	6.949	6.795	13.744
	Sant'Anna	6.887	3.948	10.835
	Sacramento	12.525	9.961	22.486
	Candelária	5.405	7.040	12.445
	São José	11.373	8.438	19.811
	Total	43.139	36.182	79.321

Fonte: FERREIRA, Silvestre. *Mapa da população da corte e província do Rio de Janeiro em 1821*. Rio de Janeiro: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1870.

De acordo com o quadro, verifica-se que a quantidade de pessoas livres em 1821 pouco se sobressaía em relação à quantidade de escravos. Pode-se compreender, portanto, que grande parte da população permanecia à margem do processo civilizacional instaurado no Rio de Janeiro, e, conseqüentemente, à margem da política instrutiva proposta por D. João VI.

Segundo Almeida Prado, a vinda da Corte Portuguesa proporcionou o desenvolvimento de uma classe dirigente originária do Brasil, composta de grandes proprietários rurais, donos de minas, ricos comerciantes, funcionários públicos, e intelectuais que se formavam nas principais universidades europeias. Essa classe representou, “sob o signo coimbrão, o núcleo inicial que deveria presidir os destinos do Brasil [...] nos primeiros anos da Independência” (PRADO, 1978, p. 137).

De certo modo, o enobrecimento da classe dirigente do Brasil ocorreu devido a um sistema de trocas, no qual os brasileiros ajudavam financeiramente a Corte Portuguesa, e, em troca, recebiam honrarias por meio de títulos nobiliárquicos. A nova nobreza de Corte que era constituída no Rio de Janeiro tinha como característica a realização de “serviços prestados pelos vassallos e de mercês concedidas pelos monarcas. Não se trata de uma nobreza de sangue, hereditária, mas de uma nobreza individual e vitalícia, quando muito transmitida aos membros da família mais próxima” (SILVA, 2005, p. 10).

Ao se compor de um grupo que possui distinções, essa nobreza de Corte passou a utilizar símbolos que ostentassem sua riqueza com relação aos outros grupos sociais. Livros, vestimentas, alimentos e utensílios domésticos, por exemplo, eram objetos de uso frequente na ostentação do lugar hierárquico que lhe competia na sociedade. As práticas da Corte reproduziam uma ordem social calcada na sua própria produção simbólica enquanto poder legitimador. Para Bourdieu (2003, p. 11):

É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os “sistemas simbólicos” cumprem a sua função de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam [...].

Assim, o “sistema simbólico” apropriado pela Corte, o qual exteriorizava instrumentos dessa legitimação, representava, também, as medidas que tinham como propósito “civilizar” os modos e os costumes da camada dirigente fluminense, e, de forma mais específica, o próprio processo de civilização desenvolvido pela política de D. João VI no Rio de Janeiro².

No que se refere à concepção de “civilização”, Elias (1989, p. 66) afirma que é um processo de “transformação específica do comportamento humano”. De acordo com ele, essa transformação ocorre por meio de códigos, os quais são instrumentos “de condicionamento, modelação e de integração do indivíduo nos modos de comportamento exigidos pela estrutura e pela situação de uma determinada sociedade” (ELIAS, 1989, p. 131). O padrão de comportamento passa por modificação, e ela ocorre rumo a uma “civilização” gradual.

Segundo Elias (1989), o padrão de comportamento das sociedades ocidentais está intimamente relacionado à formação histórica da organização social dos Estados. A partir do século XII, a constituição dos Estados Nacionais europeus possibilitou o surgimento de uma aristocracia de Corte que se caracterizou pela regulação de instintos e de estruturas emocionais. Ao longo dos séculos, a diferenciação desse grupo social perante os outros expressou o que comumente se caracterizou como civilizacional para determinada época.

No entanto, o mesmo autor adverte que o processo civilizador social não pode ser entendido como um processo superior para a sociedade que o vivencia, nem tampouco ser percebido como inferior em relação às sociedades mais antigas.

Jamais se pode dizer com absoluta certeza que os membros de uma sociedade *são* civilizados. Mas, [...] cabe dizer com alto grau de certeza que alguns grupos de pessoas *tornaram-se* mais civilizados, sem necessariamente implicar que é melhor ou pior, ou tem valor positivo ou negativo, tornar-se mais civilizado. (ELIAS, 1994, p. 221, grifos do autor).

No Rio de Janeiro joanino, pode-se compreender que a Corte representava um grupo de pessoas cujas atitudes eram permeadas de exigências e proibições. Com o objetivo de legitimar o distanciamento social desse grupo diante dos demais, o regente português procurou adotar várias medidas, dentre elas, as medidas de educação.

Com relação ao que se entende por educação, Kant (1999) observa que é uma arte passível de aperfeiçoamento, podendo ser aprimorada com o desenvolvimento instrutivo do homem e com a transmissão de suas experiências e conhecimentos para as futuras gerações. Para desenvolver suas “disposições naturais” quanto à educação, o homem, segundo esse autor, precisa adquirir os seguintes preceitos: a *disciplina*, responsável por impedir a selvageria perante si mesmo e os outros; a *cultura*, que é “[...] a criação da habilidade e esta é a posse de uma capacidade condizente com todos os fins que almejamos”; a *prudência*, também denominada de civilidade, pois requer do homem certos modos corteses e o reconhecimento de seu lugar na sociedade, e, a *moralização*, preceito que o torna capaz de “escolher apenas os bons fins” (KANT, 1999, pp. 25-27, grifos meus).

A partir da compreensão de que a educação possui uma função mediadora entre indivíduos de uma mesma sociedade, e que, esses indivíduos, durante o Período Joanino, representavam parte de um segmento da população, o desenvolvimento da instrução deve ser aqui entendido como um papel disciplinador, formador de comportamentos e da moral em relação aos conhecimentos necessários para a formação de determinado sujeito.

MEDIDAS INSTRUTIVAS

Em 1808, a transferência de D. João VI e da Corte Portuguesa resultou na

[...] transferência para o Rio de Janeiro de bens materiais e culturais da nobreza. Grandes somas do Real Erário, mobiliário, joias, trajes, biblioteca e até a Real Tipografia viriam para a Colônia com a intenção de nos trópicos tentar reproduzir as condições de sociabilidade de vida em Corte mais próximas daquelas vivenciadas em Portugal (OLIVEIRA, 2009, p.28).

Essa reprodução também seria presenciada na esfera educacional. Desde o início de sua regência, em 1792, D. João VI deu prosseguimento, em certos aspectos, à política pedagógica encetada por Marquês de Pombal, o primeiro-ministro do rei D. José I (1714-1777). Em detrimento da instrução jesuítica, a reforma pombalina introduziu um novo projeto educativo, que consistia em aumentar a influência do Estado e diminuir o controle da Igreja Católica. Influenciado basicamente por dois manuais de ensino, o Verdadeiro método de *estudar*, de Luís Antonio Verney (1746) e Cartas sobre a Educação da mocidade portuguesa, de Ribeiro Sanches (1760), o método de ensino previa uma educação moderna e pragmática, exemplificada pelas chamadas aulas régias, que se compunham basicamente de aulas isoladas de leitura, escrita, latim, grego, retórica, gramática, filosofia, e, matemática, ministradas por professores portugueses. Com o intuito de angariar fundos para o funcionamento das aulas régias, instituiu-se o Subsídio Literário, imposto cobrado sobre a carne, aguardente, vinho e vinagre de todo o reino. De acordo com Saviani (2008), as aulas régias enfrentaram sérios problemas, que também se estenderam nos reinados de D. Maria I (1734-1816) e de D. João VI (1767-1826), como condições precárias de funcionamento, salários reduzidos, falta de professores qualificados, atrasos no pagamento, e, o ensino restrito à elite. A instrução portuguesa, e, por conseguinte, a brasileira, passou a ser dividida em dois sistemas de estudos: os Estudos Menores, que compreendiam o ensino primário e o secundário, e, os Estudos Maiores, oferecidos pelas universidades portuguesas.

Antes de se transferir para o Brasil, D. João VI aumentou a quantidade de aulas régias na Colônia por meio da criação de novas cadeiras de primeiras letras para professores e regulou a cobrança do Subsídio Literário sobre a aguardente. (DECRETO 2 DE FEVEREIRO DE 1808). Quando de sua vinda para o Rio de Janeiro, essas mudanças se mostraram mais evidentes e concretas.

Era necessário adequar, em relação aos aspectos sócio-instrutivos, a realidade fluminense aos moldes portugueses. Para tanto, criou-se instituições de educação, como a Academia Real Militar, a Academia Médico-cirúrgica e a Academia das Artes; e, também, vários cursos, como os de medicina, economia, agricultura, química, arquitetura civil e desenho técnico. Implantou-se igualmente instituições de cultura como a Impressão Régia, a primeira tipografia do Brasil, o jornal impresso Gazeta do Rio de Janeiro e a revista impressa O Patriota. Instituições de sociabilização também foram criadas, como o Jardim Botânico, o Museu Nacional, e, a Real Biblioteca, que fora transferida para o Brasil juntamente com a Corte Portuguesa.

As modificações aqui estabelecidas também se fizeram presentes no campo científico, sobretudo, com o incentivo para a vinda de estrangeiros que pudessem colaborar no campo das ciências naturais, engenharia, matemática, artes e agricultura. Na realidade, foi apenas a partir de 1816, em decorrência da Missão Artística Francesa, que a vinda desses estrangeiros passou a ser mais significativa, e, conseqüentemente, o aspecto cultural ganhara novos contornos. Denominada primeiramente de Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, a Missão Artística Francesa trouxe ao Rio de Janeiro profissionais franceses de diversas áreas, como os pintores Joaquim Lebreton, Nicolas Taunay e Jean Baptiste Debret, o escultor Auguste Taunay, o arquiteto Grandjean de Montigny, o músico Neukomm, o gravador Charles-Simon Pradier, o professor de mecânica François Ovide. Com uma característica marcadamente seletiva, a Missão Artística Francesa possuía como principal objetivo “promover e difundir a instrução e conhecimentos indispensáveis aos homens destinados” (DECRETO 12 DE AGOSTO DE 1816).

Apesar da vinda de grande número de estrangeiros, o objetivo primordial do empreendimento ficou circunscrito à intenção do regente português em poder desenvolver nos trópicos uma cultura científica mais sistematizada, uma vez que a estrutura socioeconômica limitava certos empreendimentos. Desse modo, segundo Oliveira (2005, p. 19), “não foi possível a existência de uma articulação harmônica, condizente com a época, entre ciência enquanto teoria e enquanto utilidade prática”. Vários fatores colaboraram para que a *Missão Artística Francesa* não tivesse o sucesso esperado. A tentativa de reproduzir no Brasil uma cultura que se assemelhasse a da Europa, a falta de infraestrutura e de materiais específicos para a realização dos trabalhos, bem como de trabalhadores qualificados que auxiliassem os estrangeiros representaram grandes entraves para a tentativa de reprodução de uma cultura marcadamente europeia.

No que concerne à esfera educacional, D. João VI procurou estabelecer medidas que visassem uma maior propagação da instrução pública. Para tanto, logo no ano de 1809, sancionou o decreto “Prescreve a maioria por que hão de ser providas as cadeiras de ensino publico neste Estado do Brazil”:

Sendo necessario ao bem do meu serviço, e muito conveniente ao augmento e prosperidade da litteratura e educação nacional, dar providencias para o provimento dos Professores, para as diversas cadeiras do ensino publico, [...] devendo os providos por esta maneira, requererem a sua confirmação pela Mesa do Desembargo do Paço, a qual sou servido autorisar para isto, e para que nesta Côrte e Capitania do Rio de Janeiro, possa prover em pessoas aptas, precedendo os exames e informações necessarias ás cadeiras que vagarem, devendo nomear algum Magistrado habil para examinar a conducta e

procedimento dos referidos Mestres [...] (DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1809).

Conforme pode-se constatar, o decreto estabelecia os procedimentos a serem adotados para se contratarem novos professores. Os encarregados de verificar a atuação dos futuros professores eram autoridades magistras, como governadores das capitanias e bispos, os quais, por meio de exames e de coleta de informações, declaravam a capacidade dos mestres. Para começar a atuar na área da educação, os professores precisariam também da aprovação da Mesa do Desembargo do Paço, órgão institucional que exercia a função de tribunal de justiça.

Com o objetivo de ampliar o currículo nas instituições educacionais, foram criadas diversas cadeiras³, tanto no ensino primário e secundário – primeiras letras, história, desenho, pintura, matemática, religião, gramática portuguesa e latina – quanto no ensino superior – ciência econômica, arquitetura, artes, medicina, língua inglesa, química, escultura e agricultura⁴.

A difusão da instrução não se restringiu apenas à província do Rio de Janeiro, estendendo-se também para outras províncias. Isso fica evidente na Carta Régia de 14 de setembro de 1820, em que o governador de Pernambuco aprova a instauração de um “collegio de educação, para nelle instruir a mocidade, provendo-o de bons mestres de primeiras letras, das línguas ingleza e franceza, de arithmetica, geometria, desenho civil e militar” (CARTA RÉGIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1820). O documento ainda trazia informações sobre contratação e ordenado dos professores.

Em geral, apesar do acesso ao ensino ser direcionado à camada abastada⁵, a política instrutiva de D. João VI não conseguia abranger, completamente, aquele grupo social. Conforme atesta Villalta, em 1818, apenas aproximadamente 2,5% da população masculina livre do Brasil, em idade escolar, tinha acesso às aulas régias. Assim,

[...] o ensino oferecido nos colégios das ordens religiosas – ensino semipúblico, visto que diretamente subordinado ao Estado – e nas aulas régias – educação propriamente pública, diretamente jurisdicionada à Coroa – teve um alcance social limitado ao extremo (VILLALTA, 1999, p. 357).

De acordo com o relato de Luccock (1975, p. 86) – viajante alemão que permaneceu no Brasil entre 1808 e 1818 – logo no ano de sua chegada, a educação era um aspecto ainda pouco propagado na sociedade fluminense:

[...] a educação e o cultivo de espírito ficavam [...] para trás do conforto caseiro, apesar de ser este tão falho. [...] não havia nenhum dos estabelecimentos comuns para a primeira educação da infância. A grandíssima maioria das pessoas entravam na vida sem que

possuíssem o mais leve conhecimento dos primeiros rudimentos da instrução.

É certo que, a partir daquele ano, a instrução passou a fazer parte da política civilizatória de D. João VI. O próprio Luccock (1975) iria registrar a modificação no desenvolvimento instrucional em seu livro nos anos seguintes.

Ao tempo da chegada do regente português, a instrução escolar era delimitada principalmente pela influência católica, e os colégios eram, em sua maioria, religiosos.

Luccock visitara os dois principais colégios religiosos do Rio de Janeiro – o São José e o São Joaquim. Em sua opinião, ambos se caracterizavam pela “negligência e falta de asseio” (LUCCOCK, 1975, p. 49). O Colégio de São José era o mais antigo da cidade, e possuía ensino pago e gratuito. Seu programa de estudos abrangia “grego, francês, inglês, retórica, geografia, matemática, filosofia e teologia” (LIMA, 1996, p. 159). Apesar da diversificada grade curricular, o viajante assim relata a impressão que tivera dos alunos desse colégio:

Avistamos uns poucos colegiais que se achavam por ali passeando, de beca vermelha; alguns já tonsurados, mas a maior parte ainda muito jovem. Não apresentavam nenhuma elasticidade de espírito, nenhuma curiosidade sagaz, nenhuma urbanidade de maneiras e pouquíssimo asseio pessoal. (LUCCOCK, 1975, p. 49).

Já o Colégio São Joaquim, cujo ensino era totalmente gratuito, lhe causara melhor impressão: “os letrados fazem praça de educar aos jovens para funções de estado e de lhes ensinar muito, especialmente os conhecimentos próprios para esse fim” (LUCCOCK, 1975, p. 49).

Assim como os colégios religiosos, a instituição militar Real Academia Militar também se configurou como importante opção de ensino para jovens do sexo masculino. A Real Academia Militar oferecia cursos superiores que abrangiam até sete anos e formava soldados e oficiais de linha e milícias. Além das aulas de língua francesa e inglesa, esgrima e exercícios práticos, o currículo do curso, ao longo dos anos, era o seguinte:

No primeiro ano, aritmética, álgebra, análise geométrica, trigonometria retilínea e desenho de figura; no segundo, álgebra, cálculo diferencial e integral e geometria descritiva; no terceiro, mecânica, hidráulica e desenho de paisagem; no quarto, trigonometria esférica, ótica, astronomia, geodésia e física; no quinto, tática e fortificação de campanha, química, filosofia e desenho militar; no sexto, fortificação permanente, ataque e defesa das praças e mineralogia; no sétimo, artilharia, minas militares, teoria da pólvora da artilharia, zoologia, botânica e desenho de máquinas de guerra (LIMA, 1996, p. 163).

Segundo Oliveira Lima (1996, p. 163), a falta de jovens habilitados para o estudo do currículo extenso do curso contribuiu para que o ensino ficasse “sem correspondência exata entre o resultado prático e a concepção criadora”.

A partir de 1808, a abertura de colégios passou a ser uma prática comum entre homens e mulheres que tinham certa instrução e queriam oferecer seus serviços aos jovens. Esses colégios eram tanto destinados para ambos os sexos, quanto somente para meninos ou meninas. Em 1813 D. Maria do Carmo da Silva e Gama anunciara no periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*⁶ que inaugurara um

[...] collegio de educação para quem quizer mandar suas filhas, no qual ensina a cozer, bordar, marcar, fazer toucados, e cortar e fazer vestidos, e enfeites, lavar filós, fazer chapeos de palha, e lava-los, e outras miudezas pertencentes a Senhoras, e tambem ensina a ler, a escrever, e contar, e Grammatica Portugueza (GAZETA, 1813, n. 92).

Por meio do anúncio anterior, pode-se observar que a instrução designada às meninas possuía um caráter muito mais ligado às *boas maneiras* de uma jovem abastada, como ter conhecimento sobre as prendas domésticas, do que à educação de fato, uma vez que o ensino da escrita e leitura ficava em segundo plano.

Mais frequentes eram os anúncios destinados para alunos de ambos os sexos:

João Nepomuceno Freire, Professor das primeiras letras em Minas Geraes, onde exerceu aquella Cadeira sempre com proveito da mocidade, passou-se presentemente para esta Corte a fim de continuar no mesmo exercicio, e faz saber ao publico, que abrio a sua Aula na rua de Bragança n. 5, para ensinar a escrever o character de letra Ingleza, os principaes fundamentos d’Arithmetica, Grammatica Portugueza, e lições de Civilidade: quem quizer utilizar-se do seu prestimo, procure-o na dita caza, propondo-se tambem a receber alguns discipulos particulares (GAZETA, 1818, n. 65).

O número limitado de instituições escolares contribuía para o aumento da demanda por aulas particulares, ministradas, muitas vezes, no próprio domicílio do professor. O anúncio anterior comprova isso.

No que se refere ao comércio de livros, lojas especializadas levavam ao conhecimento do público os livros de ensino:

Na loja da Gazeta se achão as seguintes Grammaticas de Lingua Portugueza: Arte da Grammatica da Lingua Portuguesa, por Antonio José dos Reis Lobato, Arte da Grammatica da Lingua Portugueza, por Figueiredo, Epitome da Grammatica da Lingua Portugeza, por Moraes, Grammatica Filosofica da Lingua Portugueza Comparada com a Latina para ambas se aprenderem ao mesmo tempo, por Jeronymo Soares Barbosa (GAZETA, 1816, n.7).

Da mesma forma que as lojas especializadas se utilizavam de anúncios para propagandear os livros, os livreiros também anunciavam seus livros. Alguns anúncios descreviam detalhadamente o conteúdo dos livros:

Na loja Paulo Martim, filho, rua da Quitanda, se acha a obra intitulada, Colleção de Dissertações Juridicas e Praticas, Se os filhos nascidos incestuosos ficão legitimados por seguinte Matrimonio com dispensa: sobre a Curadoria e Sucessão dos bens dos Auzentes: sobre a caução Juratoria: sobre a praxe erronea, que aos fiadores e principaes pagadores, sendo executados, permite dirigirem as execuções contra os devedores &c. hum volume de 4 por 3200 réis (GAZETA, 1813, n. 66).

Segundo Ebel (1972), viajante alemão que esteve no Rio de Janeiro em 1824, essa oferta de vários gêneros de livros não significava, necessariamente, um acesso ao conhecimento e à educação por parte dos habitantes daquela cidade. Sobre a educação dos meninos fluminenses, o viajante descreveu que eram “malcriados”, e apresentavam uma “educação semelhante a dos escravos”, pois conviviam com eles durante toda a infância e juventude. A educação das jovens, para ele, era “ainda mais desleixada” (EBEL, 1972, p. 189), uma vez que quase não saíam de casa e recebiam uma educação (incipiente) das mães e das escravas. De modo geral, as mulheres possuíam instrução, e, “sem o menor conhecimento da economia doméstica, deixada de todo nas mãos dos escravos, sem educação espiritual e, mesmo, em seus hábitos caseiros, sem graça ou asseio, dificilmente agradarão a quem for mais exigente” (EBEL, 1972, p. 190).

Já para o viajante francês Tollenare (1956), que estivera no Brasil entre os anos de 1816 e 1818, essa falta de graça e asseio da mulher brasileira ocorria somente na intimidade doméstica, pois, na vida em sociedade, ela portava-se com distinção. O contraste entre seu comportamento no lar e no mundo fora dele era perceptível: “A senhora vai à missa, seguida de numerosos escravos, todos ricamente aparamentados e, de volta à casa, senta-se numa esteira e come a farinha de mandioca com os dedos” (TOLLENARE, 1956, p. 332).

Nas relações domésticas, as práticas de leitura eram bastante frequentes. Em análise acerca da leitura no Brasil colonial e imperial, Villalta (1999) observa que a privatização da leitura no início do século XIX exerceu importante papel na instrução no interior dos lares da classe dirigente, por levar as letras a quem não era possibilitado frequentar os poucos colégios. De maneira gradual, o livro e a leitura foram ganhando espaços especialmente reservados para essa finalidade. Simultaneamente ao surgimento das bibliotecas privadas, foram surgindo utensílios e móveis utilizados para a leitura e escrita. O livro se tornava um importante símbolo na hierarquização social. “A instrução, assim, subordinava-se à civilidade

das aparências, constituindo um ornamento a ser ostentado pelos indivíduos socialmente privilegiados” (VILLALTA, 1999, p. 351).

Em certas ocasiões, contudo, o acesso ao livro não era um privilégio que se limitava à camada abastada. Era essa a situação dos livros da Real Biblioteca, – biblioteca lisboeta que viera com D. João VI – que, apesar de serem consultados, em sua maioria, por indivíduos daquele grupo social, poderiam também ser utilizados por toda a população.

Segundo o zoólogo Spix e o botânico Martius, ambos viajantes alemães que visitaram o Brasil entre os anos de 1817 e 1820, a Real Biblioteca possuía cerca de 70 mil livros (SPIX; MARTIUS, 1976). Esses livros eram agrupados em cinco classes principais, conforme os seguintes temas: História, Ciências e Artes, Belas-Letras, Jurisprudência e Teologia (SCHWARCZ, 2002).

O acervo da Real Biblioteca estava sempre aumentando, uma vez que recebia várias doações de livros ou, mesmo, herdava bibliotecas particulares inteiras, de letrados da cidade do Rio de Janeiro que preferiam doar seus volumes à instituição a cedê-los para integrantes da família. Apesar de originariamente portuguesa, a Real Biblioteca não retornaria à Portugal, com D. João VI e parte da Corte, em abril de 1821⁷. Assim como ela, muitas instituições e instrumentos de educação permaneceriam no Brasil.

A implantação das medidas instrutivas durante o período em que D. João VI esteve no Brasil representou apenas o início de um processo que se estenderia por todo o século XIX, processo esse fundamentado no desenvolvimento de uma instrução relacionada diretamente à concepção de civilização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo apresentar considerações sobre as medidas instrutivas ocorridas na cidade do Rio de Janeiro durante a permanência de D. João VI e da Corte Portuguesa no Brasil. Por meio da utilização de documentos do início do século XIX, como os relatos de viajantes estrangeiros que estiveram no Brasil no período, o conjunto de leis sancionadas por D. João VI e os anúncios do periódico fluminense *Gazeta do Rio de Janeiro*, foi verificado que as medidas instrutivas tinham como finalidade, em grande parte, “civilizar” os modos e os costumes de um determinado segmento da população fluminense: a camada dirigente.

A transferência de uma grande quantidade de livros para o Brasil, a criação de estabelecimentos de ensino, o aumento do número de professores, a implementação de

instituições de cultura e de sociabilidade são importantes exemplos de como as medidas instrutivas foram fundamentais para o desenvolvimento instrutivo da época.

¹ Esse trabalho vincula-se à minha dissertação de Mestrado em História, intitulada *A arte dos bons costumes na corte brasileira (1808-1821)*, defendida no ano de 2009, pela Universidade Estadual Paulista, Campus Franca-SP. A dissertação teve como orientador o professor Dr. Jurandir Malerba.

² Aqui, as palavras “civilização” e “civilizar” são consideradas a partir da explicação contida no dicionário de Ferreira (1986, p. 414). Civilização: “1. Ato ou efeito de civilizar-se. 2. O conjunto de caracteres próprios da vida social, política econômica e cultural de um país ou de uma região. 3. Alto grau de desenvolvimento desses caracteres; progresso, cultura, adiantamento”. Civilizar: “1. Dar civilização. 2. Tornar civil, bem educado, cortês.

³ Ao fazer uso da palavra *cadeira*, refiro-me à semântica presente no dicionário de Ferreira (1986, p. 309): “[...] 2. disciplina ministrada em estabelecimento escolar; matéria, cátedra. 3. Funções de professor”.

⁴ Todas essas informações foram retiradas de documentos que podem ser consultados no site da Câmara dos Deputados: <http://www2.camara.gov.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao1.html>.

⁵ Os termos *camada abastada* e *classe dirigente* são utilizados nesse texto para designar o grupo social que tinha acesso aos bens materiais e imateriais concedidos por D. João VI.

⁶ Todos os anúncios desse periódico podem ser consultados no site da Fundação Biblioteca Nacional, disponível em: <http://www.bn.br>

⁷ Desde a vinda de D. João VI para o Brasil muitos habitantes que permaneceram em Portugal – como parte do exército, nobreza e clero portugueses – se encontraram insatisfeitos com o fato dessa nação não mais possuir uma figura monárquica. Essa insatisfação culminou em 1820, com a Revolução Liberal do Porto. Tendo por objetivo conter as manifestações de revolta, D. João VI retorna a Portugal.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CÂMARA NACIONAL DOS DEPUTADOS. Disponível em: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-A3_6.pdf> Acesso em: 10 set. 2014.

EBEL, Ernst. **O Rio de Janeiro e seus arredores em 1824**. São Paulo: Companhia Nacional, 1972.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Jorge Zahar: Rio de Janeiro, 1994.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Jorge Zahar: Rio de Janeiro, 1990.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FERREIRA, Silvestre. **Mapa da população da corte e província do Rio de Janeiro em 1821**. Rio de Janeiro: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1870.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Gazeta do Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://www.bn.br>>. Acesso em: 28 abr. 2013.

HOLANDA, Aurélio Buarque de. **Novo dicionário da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

-
- KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia**. 2. ed. Piracicaba: Unimep, 1999.
- LIMA, Oliveira. **Dom João VI no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- LUCCOCK, John. **Notas sobre o Rio de Janeiro**, e partes meridionais do Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.
- MALERBA, Jurandir. **A corte no exílio**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- OLIVEIRA, Anelise Martinelli Borges de. **A arte dos bons costumes na corte brasileira (1808-1821)**. 2009. (Mestrado em História e Cultura Social) - Universidade Estadual Paulista, Franca, 2009.
- OLIVEIRA, José Carlos de. **D. João VI, adorador do Deus das Ciências?** A constituição da cultura científica no Brasil (1808-1821). Rio de Janeiro: E-Papers, 2005.
- PRADO, João de Almeida. **D. João VI e o início da classe dirigente do Brasil: 1815-1889**. São Paulo: Companhia Nacional, 1978.
- SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. **A longa viagem da biblioteca dos reis**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Edunesp, 2005.
- SPIX, Johann Baptist von; MARTIUS, Karl Friedrich Philipp von. **Viagem pelo Brasil** (1817-1820). 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1976.
- TOLLENARE, Louis-François. **Notas dominicais**, tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818. Salvador: Livraria Progresso, 1967.
- VILLALTA, Luiz Carlos. Vida privada e colonização: o lugar da língua, da instrução e dos livros. In: NOVAIS, Fernando (Coord.). **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.